DECRETO Nº 3102 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I e II, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 34.518.943,00 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e três cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Ministério Público e Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

01.00 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 5.528.443,00

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 5.528.443,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 4.586.765,00

3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 941.678,00

TOTAL 5.528.443,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

01.01.01.07.021.2.133

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais do Estado 5.528.443,00 5.528.443,00

TOTAL 5.528.443,00

03.00 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA 12.000.000,00

03.01 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA 12.000.000,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 12.000.000,00

TOTAL 12.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

03.01.02.07.021.2.063

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais do Estado 12.000.000,00 12.000.000,00

TOTAL 12.000.000,00

13.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL 7.130.000,00

13.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL 7.130.000,00

3223.00 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS 7.130.000,00

TOTAL 7.130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

13.01.07.40.181.2.010

Transferências a Municípios 7.130.000,00 7.130.000,00

TOTAL 7.130.000,00

18.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

E PROMOÇÃO SOCIAL 400.000,00

18.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

E PROMOÇÃO SOCIAL 400.000,00

3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00

TOTAL 400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

18.01.15.07.021.2.024

Atividades da Secretaria de Estado

do Trabalho e Promoção Social 400.000,00 400.000,00

TOTAL 400.000,00

25.00 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA 2.536.500,00

25.01 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA 2.536.500,00

3111.00 – PESSOAL CIVIL 2.536.500,00

TOTAL 2.536.500,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE TOTAL

25.01.02.04.021.2.104

Pagamento de Pessoal e Encargos

Sociais do Estado 2.536.500,00 2.536.500,00

TOTAL 2.536.500,00

27.00 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 6.924.000,00

27.01 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 6.924.000,00

4140.00 – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL

DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS 6.924.000,00

TOTAL 6.924.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CAPITAL TOTAL

27.01.03.08.035.2.107

Participação no Capital

de Empresas 6.924.000,00 6.924.000,00

TOTAL 6.924.000,00

**Art. 2º -** O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1721.01.00 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

1721.01.01 – COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 34.518.943,00

TOTAL 34.518.943,00

 **Art. 3º -** Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais do Orçamente Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I TRIMESTRE 31.952.143,07

II TRIMESTRE 44.627.251,96

III TRIMESTRE 24.117.913,36

IV TRIMESTRE 30.510.531,16

TOTAL 131.207.839,55

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE 29.473.097,12

II TRIMESTRE 44.614.208,66

III TRIMESTRE 51.976.817,55

IV TRIMESTRE 33.963.637,91

TOTAL 160.027.761,24

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE 64.491.077,11

II TRIMESTRE 92.418.623,48

III TRIMESTRE 116.714.763,70

IV TRIMESTRE 155.447.999,80

TOTAL 429.072.464,09

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE 7.455.633,08

II TRIMESTRE 11.535.818,82

III TRIMESTRE 17.072.661,18

IV TRIMESTRE 11.747.182,82

TOTAL 47.811.295,90

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE 11.203.726,27

II TRIMESTRE 11.261.986,91

III TRIMESTRE 17.294.877,15

IV TRIMESTRE 12.937.195,14

TOTAL 52.697.785,47

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE 52.122.623,09

II TRIMESTRE 75.363.419,02

III TRIMESTRE 140.788.892,24

IV TRIMESTRE 116.427.708,55

TOTAL 284.702.642,90

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR

JOÃO SAMUEL MIRAGEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL